

ATA NÚMERO 3

(Ata da entrevista de avaliação de competências)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, NA
MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Ao dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h00 horas, nas instalações do edifício da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, sito Avenida das Comunidades Portuguesas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., aberto pelo aviso n.º 22686/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 25 de novembro de 2022 e na BEP com registo OE202211/0859, com a presença de Célio Martins Silva, Coordenador Técnico em mobilidade, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnica Superior de Comunicação, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior no Serviço de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Cerveira, ambas na qualidade de vogais efetivos, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2.º método de seleção – entrevista de avaliação de competências – do procedimento concursal referido em título.

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

N.º Candidato	Concorrentes	Perguntas									Média
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	12	12	12	12	4	4	8	8	16	9,78
2	José Firmino Puga Costa Carpinteira	16	16	16	12	20	8	8	12	12	13,33
3	Maria dos Anjos da Silva Cruz Machado	8	12	8	12	8	8	4	4	12	8,4

(Handwritten signature and initials)

2. O Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

N.º candidato	Concorrente	Motivo da exclusão
3	Maria dos Anjos da Silva Cruz Machado	Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores

3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

OF = 40% AC + 60% EAC

-----Sendo que,

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Deste modo,

N.º Entrada	Concorrentes	A.C	E.A.C.	Classificação Final
4	José Firmino Puga Costa Carpinteira	12	13,33	12,80
5	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	10	9,78	9,87

5. De seguida, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF = 40% AC + 60% EAC**

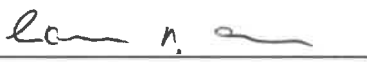
Posição	N.º Entrada	Concorrentes	Classificação Final
1	4	José Firmino Puga Costa Carpinteira	12,80
2	5	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	9,87

6. O Júri também deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

Vila Nova de Cerveira, 23 de janeiro de 2023

O Presidente do Júri



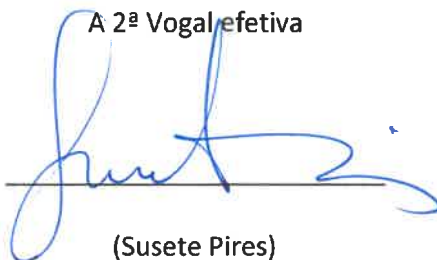
(Célio Silva)

A 1ª Vogal efetiva



(Ana Vale Costa)

A 2ª Vogal efetiva



(Susete Pires)